

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Decretos</b>	<b>3</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>3</b>
<b>Aditivos / Aditamentos / Supressões</b>	<b>3</b>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.583, DE 18 DE AGOSTO DE 2.021**

*“Nomeia o Coordenador e os Membros do Conselho Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município da Estância Hidromineral de Lindoia e da outras providencias”.*

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 860, DE 15 DE SETEMBRO DE 2003;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município da Estância Hidromineral de Lindoia, a saber:

I - Coordenador: Marco Antônio da Silva

II - Conselho Municipal:

Titular: Gustavo Godoy Monte Alegre

Suplente: Caio Augusto Rovaron Maião

Titular: Wilians Rodrigues do Araujo

Suplente: José Donizete Silveira Perciani

Titular: João Valdir Cardoso de Godoi

Suplente: Simonik de Oliveira e Souza

III – Secretário: Bruno Fischer Tardelli

IV - Setor Técnico Operacional: José Lupércio Cavenaghi

Art. 2º Os serviços prestados pelos Membros do “COMDEC”, ora nomeados, não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 18 de Agosto de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Gabinete e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 18 de Agosto de 2021.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE GABINETE

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 062/2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020 - Contrato nº 001/2021. Objeto do Contrato: Fornecimento parcelado de combustíveis (álcool comum, gasolina comum, óleo diesel S-10 e aditivo arla 32), durante o exercício de 2021. Termo aditivo 005: Revisão Contratual alteração do valor do litro da Gasolina Comum e do Diesel S-10. Valor do litro reajustado: Gasolina Comum - R\$5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos). Dotação Orçamentária: Fichas 13, 27, 52, 89, 116, 179, 262, 275, 310, 328, 337, 346 e 373. Data do aditivo: 17/08/2021. Lindoia, 17 de agosto de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.